



DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

Publicação:	16/09/2010
No Jornal:	Diário MS
Edição:	ano 17 nº 4445
	Inferior

"Prorroga o prazo para adesão ao REFIS e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a importância que o crescimento da receita tributária representa para as contas do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para opção ao referido programa representará oportunidade para que outros contribuintes possam a ele aderir,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 10 de Novembro de 2010 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - 2010

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2010.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL